



PORTARIA FMSC N.º 1, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Revoga a Portaria n. 260 de 16 de agosto de 2024, e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 25, do Decreto Municipal n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei Municipal n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

RESOLVE

Art. 1º Revoga-se a Portaria 260 de 16 de agosto de 2024 da FMSC.

Art. 2º Mantem-se o constante na Resolução n. 002/2017 da Fundação Municipal de Saúde de Canoas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, 13 de janeiro de 2025.

Eduardo Luiz Conceição Bermudez

Diretor Presidente da FMSC